

## SUPERINTENDENCIA DO MINISTERIO DA SAUDE/MT

## Documento de Formalização da Demanda 23/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
250023	05/07/2026 00:00	250023	IVACILDO JOSE DE MORAES

## Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviço para fornecimento de coffee break em atendimento ao evento de cerimônia de posse do novo Superintendente da Superintendência do Ministério da Saúde no Mato Grosso - SMSA/MT.

## Justificativa da prioridade

Contratação de caráter emergencial pois essa Superintendência não possui contrato vigente para a realização do serviço.

## 2. Justificativa de Necessidade

2.1. A presente contratação de serviços de coffee break justifica-se pela realização da cerimônia de posse do novo Superintendente da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, evento institucional de relevante interesse público e administrativo indispensável.

2.2. A solenidade tem como objetivo o ato de posse que constitui um ato formal que marca a transição de gestão, e reunirá autoridades, servidores, representantes de órgãos parceiros e demais convidados, promovendo o alinhamento institucional e o fortalecimento das relações interinstitucionais. Nesse contexto, a disponibilização de coffee break mostra-se medida adequada para assegurar a recepção dos participantes, proporcionando condições mínimas de acolhimento, permanência e interação entre os presentes.

2.3. Ressalta-se que a contratação observará os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, através de uma dispensa direta de licitação por apresentar caráter emergencial, visto que a SMSA/MT não possui contratos vigentes com a expertise necessária para a realização de eventos desta natureza e por se tratar de uma contratação de pequeno valor.

2.4. Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, oportuna e alinhada às boas práticas administrativas, visando assegurar o adequado êxito do evento institucional.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de fornecimento de comida	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	1,00	3.150,00	3.150,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**IVACILDO JOSE DE MORAES**

Agente de contratação

**HELENILSON BENEDITO PEREIRA PEIXOTO**

Responsável pela contratação direta

**5. Acompanhamento**

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Caráter emergencial.	IVACILDO JOSE DE MORAES	06/05/2026 15:20

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.